



**HENRIQUE  
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

### **3ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS**

DE: **NELSON DAL CASTEL**

**1º LEILÃO:** 15/02/2018, ÀS 14H, **2º LEILÃO:** 27/02/2018, ÀS 14H.

**LOCAL:** TIRADENTES, N. 110/301, CENTRO – CAMPO BOM/RS.

SÍTIO: **WWW.ARNOLDLEILOES.COM.BR**

### **LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E PRESENCIAL**

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em leilão, na **MODALIDADE SIMULTÂNEA**, em dia/hora/local supracitados, os direitos e ações sobre o bem penhorado nos autos do **processo nº 070/1.07.0003906-1** (FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. x NELSON DAL CASTEL): **UM VEÍCULO KOMBI, PLACA IOC9886, COR: BRANCA, ANO: 2007, PARA 12 LUGARES.** MODELO 2008, ÁLCOOL/GASOLINA, 85CV, RENAVAL 935227822, MOTOR JBTJ029271, CHASSI 9BWGF07X98P000751, NÃO REMARCADO (08/08/2017). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). **Depositário:** o leiloeiro. **Localização:** Rua André da Rocha, nº 64, Canoas/RS. **Lance mínimo:** em primeiro leilão, preço não inferior ao valor de avaliação; em segundo leilão, valor igual ou superior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor atualizado, caso se trate de bem de incapaz. **Comissão:** 10% sobre o valor arrematado, não se incluindo neste valor. **Pagamento:** deverá ser efetuado em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/depósito judicial. **Parcelamento:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de bem de incapaz. **Inadimplemento:** o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido, aplicando-se as sanções previstas nos arts. 895, §4º, §5º e arts. 897 e 898, do NCPC, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Condições gerais:** a) os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, competindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; b) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. É de exclusividade operacional e financeira do(a) arrematante, o pagamento das despesas que incidam sobre a regularização do(s) bem(ns) arrematado(s): taxas judiciais, taxas de transferência, despachante, CRV, CRVL, vistorias e perícias, taxas e emolumentos de qualquer natureza, IPVA, ICMS quando houver, DPVAT, IRPF/IRPJ, regularização de numeração e/ou avarias de chassi, câmbio ou motor, remarcado ou a remarcar, cor, sinistros, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, retirada de adesivos, remoção e transporte do bem do depósito. **Dívidas:** R\$ 70.714,18 (23/09/2014). **Ônus e restrições:** não constam multas (Certidão R2017/426942 – 08/08/2017). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** CNPJ 07.707.650/0001-10. **RENAJUD:** Penhora - 2ª VARA JUDICIAL DE TAQUARA (PROCESSO 070/10600041560). **RENAJUD:** Transferência - 3ª VARA JUDICIAL DE TAQUARA (PROCESSO 07010700039061). **RENAJUD:** Transferência/Licenciamento - JACEP (PROCESSO 01320005919945040382 - TRT 4ª Região). A avaliação e as dívidas podem ser atualizadas, quando da realização do leilão. Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem (art. 889, parágrafo único, NCPC). Maiores informações, acessar o sítio [www.arnoldleiloes.com.br](http://www.arnoldleiloes.com.br), ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: VIVO (51) 9-9996-4911.

\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301  
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000  
Tel.: (51) 9999-649-11

[www.arnoldleiloes.com.br](http://www.arnoldleiloes.com.br)

[contato@arnoldleiloes.com.br](mailto:contato@arnoldleiloes.com.br)

